



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Município de Baião, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E ACOMPANHAMENTO DE DEFESA E CONSULTA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM/PA, TCE E TCU) E OUTROS ORGÃOS DE NORMATIZAÇÃO E FISCAIS.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2024, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião/PA, 29 de janeiro de 2024.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal